



Ata nº. 15/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 15/2011

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze na sede do Departamento de Engenharia e Arquitetura, localizado na Rua Ivo Leão, 651, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado da Concorrência nº. 07/2011, devidamente homologado às fls. 682 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Maringá, conforme indicado abaixo, em conformidade com a Concorrência e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 95.155/2010;
- 2 - LICITAÇÃO:** Concorrência nº. 07/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Maringá;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 15/03/2011 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Comarcas componentes da Regional de Maringá;
- 8 - PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Fábio Rui Rodrigues Vaz;
- 9 - MEMBROS:** Jacir Baron; Mauro Borges de Macedo; Hélcio José Vidotti; Álvaro Cezar Loureiro; Guilherme Vieira; Estela Costa e Alexandre Arns Steiner;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Ata nº. 15/2011

12.1 - OMS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 82.416.843/0001-38, com sede na Rua Justo Manfron, 2460 - Lamenha Pequena - Almirante Tamandaré - Paraná - CEP: 83.501-970 - Fone: (41) 3364-7000 - Fax: (41) 3364-7000 - email: oms@omsengenharia.com.br, neste ato representada pelo Senhor Osmar Nascimento Costa, RG 2.059.142-0/PR e CPF 354.838.229-00;

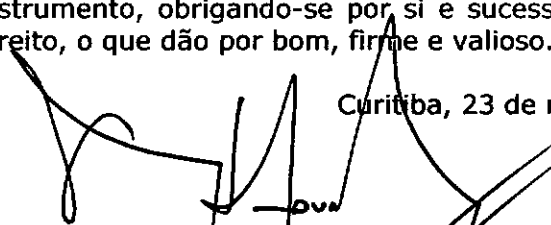
Percentual de desconto a ser aplicado na relação dos serviços descritos no Anexo XII do Edital do procedimento licitacional Concorrência 07/2011	Percentual de desconto global de R\$ 0,70% (zero vírgula setenta por cento)
--	---

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 23 de maio de 2011.


Miguel Kfoury Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná


Osmar Nascimento Costa
OMS Engenharia LTDA.


Fábio Rui Rodrigues Vaz
Testemunha


Cornelius Unruh
Testemunha



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

PROTOCOLO Nº. 95.155/2010

Senhor Presidente

Tenho a honra de apresentar a Vossa
Excelência, o presente expediente.
Em 09 maio de 2011.

CORNÉLIUS URRUH

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

I. **HOMOLOGO** os julgamentos de fls. 555, 653 e 676 da 1ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência, referentes às fases de proposta comercial e habilitação da Concorrência 07/2011

II. **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento licitatório (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO INSTALADAS NAS COMARCAS COMPONENTES DA REGIONAL DE MARINGÁ), observadas as disposições legais, à empresa **OMS ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 82.416.843/0001-38)**, pelo percentual de desconto global de R\$ 0,70% (zero vírgula setenta por cento).

III. À Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura para a formalização da respectiva ata.

IV. Publique-se.

Em 09 de maio de 2011.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente